



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

DE 1319 - REUNIÃO REALIZADA EM 15/06/2023

Processos pautados:

1 – (Processo SEI nº 48085.000061/2023-13) – PR/SUPLAN – Dar ciência à Diretoria sobre a divulgação oficial do referencial monetário para a PLOA 2024 do SGB/CPRM, marcada para o dia 26/06/2023. A partir dessa divulgação será necessário organizar uma reunião de Diretoria Executiva para exposição pelos Coordenadores de Ação sobre suas necessidades orçamentárias, e a deliberação sobre distribuição do Referencial Monetário nas Ações/Planos Orçamentários.

Deliberação: DE tomou conhecimento.

2 – (Processo SEI nº 48097.001002/2023-15) – DGM – Dar ciência à DE sobre a autorização dada pela DGM e DHT para que o GEREMI-SA, Edgar Romeo Herrera de Figueiredo Iza, realize entrevistas com os chefes de divisões, gerentes, supervisores e chefes de departamento de ambas as diretorias, visando a coleta de dados para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC de sua especialização em gerenciamento de projetos, ministrada pela Escola Politécnica da USP.

Deliberação: Tomou conhecimento e solicitou a disponibilização posterior do TCC para a biblioteca do SGB-CPRM.

3 – (Processo SEI nº 48035.001196/2023-83 e 48035.001315/2023-06) – DGM – A movimentação do empregado Eugênio Pires Frazão da DIGEOM para o CGA/CEDES juntamente com a função de assistente de departamento, decorreu de decisão da Diretoria Executiva. Em atenção ao Despacho DEGEO (1512210) e ao Ofício 2/2023/DEGEO (1520195), a DGM, visando a completa instrução e elucidação dos fatos narrados, solicitou a manifestação da GOVERNANÇA, COJUR e DERHU, objetivando subsidiar a Diretoria Executiva. Considerando a manifestação da GOVERNANÇA (1538864), COJUR (1533311) e DERHU (1541083), o assunto retorna à Diretoria Executiva para apreciação e deliberação.

Deliberação: Considerando que as manifestações da Governança, DERHU e COJUR indicaram que não houve irregularidade no processo; que o empregado foi regularmente lotado no CGA-CEDES, ocupando uma função de Assistente; e que a composição de funções da DGM não foi prejudicada, a Diretoria deliberou encerrar o assunto no âmbito do colegiado e encaminhar o processo à DAF e à SUPLAN, para verificar se há providências quanto ao plano básico da organização.

4 – (Processo SEI nº 48086.003832/2023-14) – DAF – Através do ofício nº 47/2023/DAF, o Diretor da DAF submete à DE os seguintes tópicos referentes ao fluxo de autorização para a permanência de empregado em regime integral: (a) Inclusão dos processos de petição deferidos e indeferidos por cada diretoria nas

publicações periódicas do Boletim de Informações do SGB/CPRM; e (b) Adoção de modelo padrão de despacho de deferimento pela diretoria, conforme minuta abaixo:

“DIRETORIA XXX - XX

DESPACHO

Processo nº xxxxxxxxxxxxxx-xx

Destinatário: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Em face do que preconiza a Instrução RHU 01.06-01 e a Nota de Procedimentos Gerais acerca do Teletrabalho Integral, os critérios estabelecidos para análise por cada Diretor, previamente ao encaminhamento da solicitação para decisão do Diretor(a) da área, são: 1) a dinâmica/característica do trabalho local da unidade e do empregado; 2) As entregas pactuadas com o empregado para o período; e 3) o evidente interesse público na decisão da autorização para realização de teletrabalho em regime integral.

Desta forma, manifesto favoravelmente ao pleito do empregado (**nome, cargo, lotação**) para realizar suas atividades em regime de teletrabalho integral, por um período de **30 dias**, considerando o disposto na Petição ao Setor de Recursos Humanos X (XXXX), Despacho Chefia Imediata (XXXX) e Despacho DERHU (XXXXX).

Registre-se.

Publique-se.

Diretor da Diretoria Responsável

Diretor XXXX"

Deliberação: (i) A DAF definirá o fluxo do processo de petição, análise e decisão quanto à realização de teletrabalho integral. (ii) A DAF apresentará à DE, periodicamente, relatório extraído do sistema de gestão de pessoas relativamente à realização de teletrabalho integral e abono por trabalho externo. (iii) A publicação do Ato será do Diretor-Presidente por decisão do Diretor da área.

5 – (Processo SEI nº 48042.000259/2022-12) – DAF – Referendar a anuência, *ad referendum* da Diretoria Executiva, dada pelo Diretor-Presidente Interino, para a prorrogação por 60 (sessenta) dias do prazo para apresentação da avaliação dos almoxarifados das Unidades Regionais, conforme recomendação da DE em sua reunião de 28/03/2023, em atendimento ao solicitado no Despacho DEAMP (SEI 1563721).

Deliberação: Referendada.

6 – (Processo SEI nº 48089.001284/2023-50) – DIG – Através dos Ofícios nº 16/2023/MCTER – COORDENAÇÃO e 17/2023/MCTER – COORDENAÇÃO, a Coordenação Geral do MCTer pede a autorização da Diretoria Executiva para a abertura temporária do Museu, até o início das obras. A princípio seria mantido o mesmo horário de visitação já praticado para a sala especial - de quartas a sábado de 10 às 16 horas.

Deliberação: Em função da presença de público externo, a DE solicitou a prévia manifestação e concordância das áreas de segurança, NAE, SERAFI-RJ, CSO e CIPA.

7 – (Processo SEI nº 48089.001242/2023-19) – DIG – Pedido de afastamento do país, com ônus, da Pesquisadora em Geociências Loury Bastos Mello (DIGEOP/DEINF), para participar da “*ESRI USER CONFERENCE*”, a ser realizada em San Diego, Estados Unidos, no período de 10 a 14 de julho de 2023. Segundo informado na FVE, a viagem terá início em 06 de julho e término em 16 de julho de 2023. A inscrição no evento já está coberta pelo contrato da CPRM com a ESRI. Entretanto, a pesquisadora solicita a participação em dois cursos pré-conferência: (i) *The Power of Place: Creating a Multimedia Story with National Geographic*, no dia 09 de julho, por US\$ 795,00; e (ii) *Drone Reality Capture: Capture, Management, Processing, and Analysis in ArcGIS*, no dia 08 de julho, também por US\$ 795,00. A CPRM

arcará com os custos de passagens aéreas RJ-San Diego-RJ (aprox. R\$ 7.600,00), dez (10) diárias (US\$ 3.700) e a inscrição nos dois cursos pré-conferência (US\$ 1.590,00), totalizando cerca de R\$ 34.050,00 (cotação do dólar a R\$ 5,00). Os recursos virão do PRes: 174.237, CCus: 5061.127.

Deliberação: Após ponderações e discussões a DE autorizou o afastamento do país com ônus.

8 – (Processo SEI nº 48035.001650/2023-04) – DIG – pedido de afastamento do país, com ônus limitado, do Assessor da DIG Maurício Liska Borba, para desenvolver atividades envolvendo análises isotópicas na Universidade Memorial de Newfoundland e Labrador, no Canadá, onde atuará como pesquisador visitante no Instituto de Geociências, com início previsto em 15 de julho e término em 30 de agosto de 2023. Como o afastamento é com ônus limitado, não haverá custo adicional para a CPRM.

Deliberação: Retornar o processo à Presidência, para que o CEDES detalhe as informações a respeito das despesas de locomoção, alimentação, hospedagem e seguro viagem do empregado.

9 – (Processo SEI nº 48086.009220/2022-46) – DAF – Apreciação da Instrução Normativa RHU 03.01-09 – Auxílio ao Tratamento de Pessoa Portadora de Doença Crônica.

Deliberação: DE tomou conhecimento da Instrução que será aprovada pelo Diretor da DAF.

10 – (Processo SEI nº 48086.004089/2023-10) – DAF – Ofício nº 02/AECPRM-RJ/2023

Deliberação: Fica confirmada a liberação do espaço hoje utilizado pela Associação dos Empregados do Rio de Janeiro – AECPRM-RJ, nas condições que se encontram. Caso haja necessidade de interdição ou suspensão da liberação do espaço, em função de obras, reformas e/ou outras necessidades da Administração, outra área será provida para que a Associação possa desenvolver suas atividades regulares.

Outras Deliberações: A Diretora da DHT sugeriu que fossem retomadas, no aniversário da CPRM em agosto, as homenagens aos empregados por tempo de casa e também para aqueles que deixaram ou deixarão a empresa naquele ano, por alcançarem 75 anos. A sugestão foi acatada por unanimidade.

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor-Presidente Interino

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Chefe da Secretaria Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 23/06/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 17/07/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Interino(a)**, em 21/07/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1586752** e o código CRC **4C635EA6**.

Referência: Processo nº 48046.000013/2023-83

SEI nº 1586752